

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
ÁGUA BRANCA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

ASSUNTO: Aprovação do Plano de Trabalho da Associação Pestalozzi

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Branca, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 296/1996 e considerando:

- A Lei Federal nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993/ LOAS e suas alterações pela Lei Federal nº 12.435/2011;
- A Norma Operacional Básica/NOHB/SUAS de 12 de dezembro de 2012;
- A aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social em deliberação realizada em 28 de abril de 2021;
- A competência do Conselho Municipal de Assistência Social para exercer o controle social sobre planos de ação e movimentações financeiras/prestações de contas do Fundo Municipal de Assistência Social,

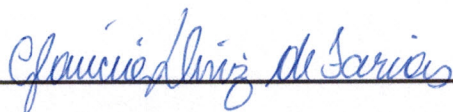
RESOLVE

Artigo 1º. **APROVAR** o Plano de Trabalho da Associação Pestalozzi de Água Branca, celebração de Termo de Fomento com recursos oriundos de emenda parlamentar assim dispostas:

- a) Emenda Parlamentar nº 0905 de autoria da Deputada Raquel Lessa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais);
- b) Emenda Parlamentar nº 0343 de autoria da Deputada Iriny Lopes no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais);

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Água Branca, 28 de Abril de 2021.



Glaucia Diniz de Farias